



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 14/02/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida a médica de nosso Município:

O bem da vida e a dignidade humana são patrimônios e valores supremos que devem ser respeitados. Ao médico cabe a atenção à saúde do ser humano, em benefício do qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional.

E através desta moção, venho parabeniza-la, pelos relevantes serviços prestados como medica do nosso Município de Caracol. Seu trabalho é digno de admiração e respeito, parabéns por todo empenho dedicação e amor que tem com cada paciente, é uma grande sorte e honra ter a senhora como médica em nossa cidade - “Não é diploma medico, mas a qualidade humana o decisivo” (Carl Jung), e quanto a isso a senhora tem de sobra.

Gratidão, é a palavra que define para agradece-la por tudo que vem tendo feito pela nossa população.

14 de Fevereiro de 2023

RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)
Vereador(a) - PSDB

